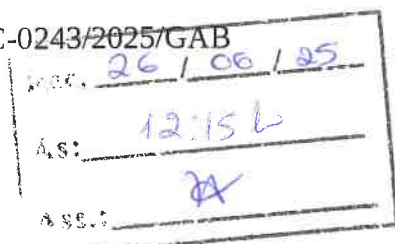




Guaratinguetá, 24 de junho de 2025.

Of.C-0243/2025/GAB



Responde ao Requerimento nº 0211/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 484/2025, de 10/06/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0211/2025, de autoria dos Edis Tatiana Antunes Rangel de Castro Soares e Samuel Vítor Pereira Bernardi, solicitando informações e estudos sobre a possibilidade de firmar convênio com o Governo do Estado de São Paulo para implementação da Atividade Delegada aos policiais ambientais que atuam em nosso município.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

“1. O Executivo Municipal já realizou estudos ou tratativas com o Governo do Estado de São Paulo visando à adesão de Guaratinguetá ao programa de Atividade Delegada?”

R.: Inicialmente, cumpre esclarecer que o Município já aderiu ao Programa de Atividade Delegada, e atualmente realiza ações no âmbito desse programa em parceria com a Polícia Militar, com foco no reforço da segurança pública local.

“2. Existe a intenção do Executivo de incluir os policiais ambientais no escopo do convênio da Atividade Delegada, considerando que estes profissionais exercem atividades de segurança pública e fiscalização ambiental no município?”

R.: Há a intenção de ampliar o escopo da Atividade Delegada em parceria com a Polícia Militar. No entanto, eventual inclusão da Polícia Ambiental nesse programa requer a realização de estudos mais aprofundados, a fim de avaliar sua legalidade, bem como a viabilidade técnica e operacional, disponibilidade orçamentária e financeira considerando as particularidades inerentes às atribuições e à forma de atuação da referida corporação.

“3. Em caso negativo, quais os obstáculos





administrativos, legais ou financeiros que impedem a implementação da Atividade Delegada para os policiais ambientais.”

R.: A análise dos eventuais obstáculos administrativos, legais e financeiros dependerá da conclusão dos estudos mencionados na resposta anterior.

“4. Há possibilidade de previsão orçamentária específica no Plano Plurianual (PPA) ou na Lei Orçamentária Anual (LOA) para custear a remuneração desses agentes através desse programa?”

R.: A possibilidade de destinação orçamentária específica poderá ser considerada nas próximas peças orçamentárias (PPA e LOA), conforme compatibilidade com o Plano de Governo e prioridades estabelecidas.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

